



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Governo e Gestão

SETOR REQUISITANTE:

Departamento de Dados, Ciência, Tecnologia e Informação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Lucas Vieira Borges

PORTARIA: 137/2025-GPM

E-mail:

lvb390528@gmail.com

Telefone: (94) 9 9225-6146

1. OBJETO: Contratação de empresa para hospedagem do site com endereço eletrônico em www.redencao.pa.gov.br, e-mails, banco de dados e Servidor Virtual Privado (VPS) da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Redenção necessita da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem de site e e-mails institucionais, visando garantir a segurança, a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população e à administração pública. O ambiente digital institucional desempenha um papel crucial na comunicação da Prefeitura com os cidadãos, além de ser fundamental para a troca de informações entre as diversas secretarias e setores da administração municipal.

A contratação de uma empresa especializada proporcionará à Prefeitura uma infraestrutura robusta e segura, com recursos tecnológicos adequados para a proteção de dados, evitando riscos de ataques cibernéticos, perda de informações ou interrupções nos serviços. A garantia de alta disponibilidade do site e dos e-mails institucionais é essencial, já que esses serviços são constantemente utilizados pela população e servidores municipais para o acesso a informações, solicitações e serviços online.

Além disso, a empresa contratada deverá oferecer suporte técnico especializado, com equipe capacitada para resolver rapidamente qualquer incidente ou problema que possa afetar o funcionamento dos sistemas, minimizando o tempo de inatividade e assegurando a continuidade das atividades administrativas. A escalabilidade dos serviços também é um fator importante, uma vez que permitirá à Prefeitura ajustar a infraestrutura de acordo com a demanda, acompanhando o crescimento e as necessidades de acesso aos serviços digitais municipais.

Outro aspecto relevante é o cumprimento das normas legais e regulamentações, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo que as informações tratadas pela Prefeitura sejam protegidas conforme a legislação vigente.

Ao contratar uma empresa especializada, a Prefeitura de Redenção otimizará seus recursos, permitindo que a equipe interna se concentre em atividades essenciais, enquanto a empresa de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

hospedagem assume a responsabilidade pela manutenção e operação da infraestrutura digital. Isso resultará em maior eficiência operacional e na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Desse modo, a contratação de uma empresa de hospedagem de sites e e-mails institucionais é imprescindível para assegurar a continuidade, segurança e qualidade dos serviços digitais oferecidos pela Prefeitura de Redenção, atendendo às necessidades da administração municipal e garantindo a confiança e a satisfação dos cidadãos.

Em relação ao Servidor Virtual Privado (VPS), este permitirá a hospedagem de múltiplas aplicações essenciais para a operação de suporte e gestão de tickets, garantindo alta disponibilidade e performance. Tem como benefícios a automação de chamados, que permitirá a criação automática de tickets via WhatsApp, reduzindo a necessidade de intervenção manual, o atendimento rápido e personalizado, com respostas automáticas e direcionamento eficiente de chamados com base no contexto de atendimento, registro e rastreabilidade, uma vez que todos os chamados abertos via WhatsApp serão registrados no GLPI, garantindo histórico e auditoria dos atendimentos e escalabilidade, pois com a VPS é possível expandir a infraestrutura conforme a demanda do suporte cresça.

Ademais, a VPS proporcionará uma segurança avançada, pois conta com certificados SSL para comunicação segura, firewall e regras de proteção contra acessos indevidos e backup regular dos dados para evitar perdas. Portanto, a implementação da VPS trará ganhos significativos para a gestão de suporte via WhatsApp, garantindo automação, segurança e eficiência no registro e acompanhamento de chamados. Essa solução permite que a equipe foque em atividades estratégicas, enquanto o sistema gerencia as interações de forma ágil e confiável.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QUANT.
01	Hospedagem: memória 8GB, armazenamento SSD 800GB, processamento 6vCPU, transferência 10TB, backup diário +800GB, suporte 24 horas via ticket e e-mail, atendimento presencial, pelo WhatsApp e telefone em horário comercial.	SERVIÇO	01
02	Servidor Virtual Privado (VPS): memória 6GB, armazenamento SSD 100GB, processamento 4 vCPU, transferência 10TB, backup diário +100GB, backup externos nos EUA +100GB, suporte 24 horas via ticket e e-mail, atendimento presencial, pelo WhatsApp e telefone em horário comercial.	SERVIÇO	01

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após a emissão da ordem de serviço.

4.2. Local da Entrega/Execução: Prefeitura Municipal de Redenção/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Felipe Ferreira de Sousa – Secretaria de Governo e Gestão, Lucas Vieira Borges – Departamento de Dados, Ciência, Tecnologia e Informação.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em uma única parcela, mediante a apresentação da nota de empenho acompanhada da nota fiscal/fatura.

5. INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o do art. 4º do Decreto n. 018, de 01 de fevereiro de 2024, institui-se a Equipe de Planejamento para eventual Contratação, composta pelos seguintes membros, que serão coordenados pelo primeiro:

Integrante Requisitante: Felipe Ferreira de Sousa, Diretor do Departamento de Planejamento, matrícula n. 101714

Integrante Técnico: Rubens Cleiton Pereira dos Santos, Assessor de Divisão, matrícula n. 110921

Integrante Administrativo: Rafael Alves Ataíde, Coordenador de Programas, matrícula n. 110913

6. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos, lotado(a)s na Secretaria Municipal de Gestão e Governo e Secretaria Municipal de Administração para exercer as funções de **Fiscal Administrativo**, **Fiscal Técnico**, e **Fiscal Setorial** do contrato/eventual contratação de empresa para hospedagem do site com endereço eletrônico em www.redencao.pa.gov.br, e-mails, banco de dados e Servidor Virtual Privado (VPS), nos termos do disposto no Decreto Municipal n. 018/2024.

Fiscal Administrativo: Anna Luísa Nobre da Silva, Chefe de Setor, matrícula n. 110471

Fiscal Técnico: Fillipe Martins Alves, Técnico em Informática, matrícula n. 110748

Fiscal Setorial: Victor Raphael Martins Coelho dos Santos, Agente de Apoio Administrativo, matrícula n. 110753

7. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal n. 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Ronilson de Sousa Freitas, Secretário de Governo e Gestão, matrícula n. 001977

Gestor de Contrato Suplente: Lucas Vieira Borges, Diretor do Departamento de Dados, Ciência, Tecnologia e Informação, matrícula n. 110761

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Redenção/PA, 18 de fevereiro de 2025

Lucas Vieira Borges
Diretor do Departamento de Dados, Ciência,
Tecnologia e Informática
Portaria n. 137/2025-GPM